



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

23ª Sessão Ordinária, de 15 de julho de 2019

INDICAÇÃO

Indicação Nº 626/2019 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE REALIZE MELHORIAS NAS ESTRADA MUNICIPAL MATO DOS MELLOS, NO BAIRRO MATO DENTRO.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 627/2019 -

Assunto: SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO DIFERENCIADA NOS MONUMENTOS DAS PRAÇA RUI BARBOSA.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 628/2019 -

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, junto ao SAAE, para que realize reparo na ligação de água do Complexo Esportivo Ocílio Rotoli - Tucurinha.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 629/2019 –

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Serviços Municipais, para que realize reparo na iluminação do Complexo Esportivo Ocílio Rotoli - Tucurinha

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 630/2019 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, por intermédio do SAAE, para que seja feita manutenção em um “buraco” aberto com reparo da rede de água na Rua das Camélias, em frente ao número 192, Jardim Inocoop.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 631/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO COM ALUSÃO AO DIA DA BANDEIRA DO BRASIL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 632/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS RUAS DO BAIRRO PARAÍSO DA CACHOEIRA, COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 633/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DO MONUMENTO HISTÓRICO LOCALIZADO NA PRAÇA 09 DE JULHO, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação N° 634/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA HUMBERTO BARROS DE FRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM INOCOOP.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação N° 635/2019 -

Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJAM CRIADOS PIPÓDROMOS NA CIDADE DE MOGI-MIRIM/SP, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação N° 636/2019 -

Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO TERRENO LOCALIZADO JUNTO AS RUAS ROMEU ALBANI, RUA ROBERTO DOMINGUES MOTA, RUA ANSELMO PIRES E RUA LUIZ DANTE, AO LADO DA EMEB PROFESSORA MARIA HELENA TOREZAN GOMES, JARDIM MARIA BONATI BORDIGNON, MOGI MIRIM.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 403/2019 -

Assunto: REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (C.P.I.) PARA APURAR A SONEGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 404/2019 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria de Saúde, estudos para que haja um profissional coordenador no período noturno na UPA das 19h às 7h e nos encaminha a resposta.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 405/2019 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA ÉZIO MARIOTONI DO FINAL DO PARQUE DAS LARANJEIRAS ATÉ O CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS SANTA ISABEL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 406/2019 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria competente, relatório de todo recapeamento feito até o presente momento na cidade e nos encaminhe esses dados.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 407/2019 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio do SAAE, relatório de todas as operações “Tapa Buraco” feitas até o presente momento na cidade e nos encaminhe esses dados.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 408/2019 -

Assunto: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 19H00 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO ACERCA DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), UBSs (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), PSFs (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL DA CIDADE DE MOGI MIRIM.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 409/2019 -

Assunto: Requer informações referentes ao serviço de troca de hidrômetros que está sendo realizado pelo SAAE, informando a relação de prédios públicos que estão inclusos para a troca dos hidrômetros e em quais prédios já foram trocados e suas respectivas datas e nos encaminhe essas informações.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 411/2019 -

Assunto: REQUER ALTERAÇÃO DE DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APROVADO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO 399/2019 PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019 QUE “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MONICÍPIO DE MOGI MIRIM, INSTITUCIONALIZA AS ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, INSTITUI AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO (PGT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” SENDO, QUE NA OCASIÃO SERÁ DISCUTIDO O PROJETO DE LEI Nº 42 DE 2019 – PROCESSO Nº 77, OBJETO DA MENSAGEM Nº 044/2019 SOB REGIME DE URGÊNCIA DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, QUE “REGULAMENTA A INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA DE PARKLET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” SEJA AMPLAMENTE DISCUTIDO NA REFERIDA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TRAMITA NO ÂMBITO DESTA CASA.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 412/2019 -

Assunto: Requer ao Conselho de Saúde cópia da ATA 06/2016 e nos encaminhe este documento.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 413/2019 -

Assunto: Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, e ao Presidente do SAAE Sr. Luiz Rodrigo Sernaglia, estudos para diminuição em 20% do valor cobrado dos munícipes, relativo à taxa do esgoto, visto que esta porcentagem é a média da água consumida nas residências que não retorna como esgoto.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 414/2019 -

Assunto: Requeiro o envio de informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretarias competentes a respeito do trecho da Praça Lions, localizada no final da Rua José Bonifácio.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 415/2019 -

Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Vigilância Sanitária, para que nos seja encaminhada respostas referentes aos ofícios 08/2019 e 09/2019.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 416/2019 -

Assunto: SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE ESTUDOS E OBRAS ACERCA DO ESCOAMENTO DO CÓRREGO DO TOLEDO, NA ZONA LESTE DA CIDADE VISANDO DEMANDA FUTURA

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Requerimento Nº 417/2019 -

Assunto: REQUEIRO SEJA ENCAMINHADO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES PRÓXIMOS AO CRUZAMENTO DA RUA PADRE JOSÉ COM RUA PAISSANDÚ E ADJACÊNCIAS

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 418/2019 -

Assunto: Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, realize estudos para colocação de redutores de velocidade (lombadas) à rua Ederaldo Silveira Bueno, no Sehac.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO, LUIS ROBERTO TAVARES, FABIO DE JESUS MOTA

Requerimento Nº 419/2019 -

Assunto: realize estudos para colocação de vaga de estacionamento privativo à “Veículos Escolares” à Rua Marciliano, defronte à entidade “Casa da Criança”, ao lado direito da via, e a colocação de uma faixa de segurança defronte ao número 184

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 420/2019 -

Assunto: REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DO SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE TÉCNICA PARA COMPARECER NESTA CASA DE LEIS NO DIA 06/08/2019, AS 19:00 PARA EXPLANAÇÃO SOBRE O PROJETO DE MOBILIDADE URBANA AOS CICLISTAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 176/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, APOIO E SOLIDARIEDADE A ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APD DE MOGI MIRIM.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Moção Nº 177/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS E RECONHECIMENTO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/SP 60ª SECCÃO - MOGI MIRIM, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PELOS RELEVANTES TRABALHOS DE DIFUSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO IDOSO.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Moção Nº 178/2019 -

Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos a Procuradora Geral da República e Chefe do Ministério Público Federal Raquel Elias Ferreira Dodge pelo excelente trabalho realizado em seu mandato, biênio 2017/2019.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 181/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JORGE DOS SANTOS, OCORRIDO DIA 02 DE JULHO DE 2019.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 182/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À ROSANA JÚLIA MEGIATTO BRONZATTO PELA ORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO: “RECORTES DE UMA VIDA”, EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE ORLANDO BRONZATTO, O “PINTACA”, NO DIA 03 DE JULHO NA ESTAÇÃO EDUCAÇÃO, DENTRO DO CALENDÁRIO DAS COMEMORAÇÕES DOS 250 ANOS DE MOGI MIIRM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 183/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO SENHOR VALTER JOSÉ POLETTINI PELA EXPOSIÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE GRAVURAS NO CENTRO CULTURAL “LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA” DE 27 DE JUNHO À 15 DE JULHO, DENTRO DAS COMEMORAÇÕES DOS 250 ANOS DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 184/2019 -

Assunto: Votos de Congratulações e Aplausos, à todos os motoristas, em especial os profissionais da Prefeitura e Câmara Municipal de Mogi Mirim, pelo “Dia do Motorista”, a ser comemorado em 25 de Julho de 2019.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 185/2019 -

Assunto: Votos de Congratulações e Aplausos, às Equipes Diretivas, Professores, Educadores, Auxiliares, Inspetores, Secretários, Serventes e Merendeiras de todas as unidades escolares de Mogi Mirim, pelo trabalho de excelência realizado junto aos nossos alunos, durante todo o 1º semestre de 2019.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 186/2019 -

Assunto: Votos de Congratulações e Aplausos, às entidades: APAE, Casa da Criança, CCI, Educandário, Equipotência, Fonte Viva e Lar Aninha, pelo excelente trabalho realizado junto aos nossos alunos, durante todo o 1º semestre de 2019.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 187/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO JOVEM JEAN CARLOS DE ARAÚJO FREIRE, OCORRIDO DIA 08 DE JULHO DE 2019.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 189/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ALBINA MACHADO COSTA, OCORRIDO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoria: MOACIR GENUARIO, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 190/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADELSON BENEDITO PINTO, OCORRIDO DIA 11 DE JULHO DE 2019.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 192/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À FALASP – FEDERAÇÃO DAS ACADEMIAS DE LETRAS E ARTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONSONÂNCIA O INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENALÓGICO DA BAIXA MOGIANA – IHGGBM, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE, O CONDE THIAGO GALENBECK DE MENEZES, PELA REALIZAÇÃO DA SESSÃO CÍVICA E CULTURAL DE OUTORGA DE ENTREGA DE MEDALHAS ANITA GARIBALDI E DE DIPLOMAS AO MÉRITO HISTÓRICO BARTOLOMEU BUENO DA SILVA FILHO, O ANHANGUERA II NO DIA 10 DE JULHO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 193/2019 -

Assunto: Moção de Apoio ao “Festival de Gastronomia”, que será realizado de 22 de setembro a 22 de outubro de 2019, idealizado pelo Polo Gastronômico Baixa Mogiana que atualmente é presidido pelo Senhor José Antônio Scomparim.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 194/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO MOGIMIRIANO ESCRITOR E PROFESSOR JHONATAN WILSON QUARESMA GOMES PELA PUBLICAÇÃO DOS LIVROS: “SEM CAPAS, COM ASPAS”, “O SEGREDO DE UM SUJEITO OCULTO” E PELO ESTUDO “FALASP – A HISTÓRIA – VOSSOS PEITOS, VOSSOS BRAÇOS”.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 195/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA DIAS PELA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA COPA ZONA LESTE DE FUTEBOL DE CAMPO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, GERALDO VICENTE BERTANHA

Moção Nº 196/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O TIME DA VILA DIAS FUTEBOL CLUB PELO CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO DA PRIMEIRA COPA ZONA LESTE DE FUTEBOL DE CAMPO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, GERALDO VICENTE BERTANHA

Moção Nº 197/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ROTARY CLUB DE MOGI MIRIM, PELO EVENTO EM REFERÊNCIA AS COMEMORAÇÕES DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA, OCORRIDA EM 09 DE JULHO.

Autoria: JORGE SETOBUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 198/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A COMISSÃO DOS 250 ANOS DE MOGI MIRIM, PELA RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO EM REFERÊNCIA A REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Moção Nº 199/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS HOMENAGEADOS NA SOLENIDADE DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA 2ª COMPANHIA DO 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (BPM/I).

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Moção Nº 200/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO LIDER COMUNITARIO SENHOR JOAQUIM DE OLIVEIRA RODRIGUES DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA 12 DE OUTUBRO (HORTO VERGEL) OCORRIDO NO 09/07/2019 EM MOGI MIRIM E SEPULTADO NA CIDADE DE INDAIATUBA.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Moção Nº 201/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO JOVEM LUIS FERNANDO BERALDO OCORRIDO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019 EM MOGI MIRIM.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Moção Nº 202/2019 -

Assunto: Moção de congratulações e aplausos aos alunos da Fatec "Jornalista Arthur de Azevedo", que tiveram seus projetos selecionados no "Fatec Portas Abertas", para apresentação no evento regional: Encontro de RH da Baixa Mogiana, no ICA.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Moção Nº 203/2019 -

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Heitor Choquetta, ocorrido em 11 de julho de 2019.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 111 / 19

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 061/19
[Proc. Adm. 8069/19]

Mogi Mirim, 28 de junho de 2 019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que seja alterado o art. 25, da Lei Municipal nº 3.101, de 3 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Administração de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de Mogi Mirim.

A alteração a que se pretende mediante esta propositura justifica-se considerando que a empresa concessionária apresentou variações de preços entre as planilhas e, para que se obtenha um menor impacto no aumento da tarifa de ônibus para o usuário do transporte, foi necessário a elaboração de um novo cálculo, onde se sugere o aumento da quantidade de passageiros equivalentes, visando o pagamento integral de 100% do passe escolar adquirido diretamente e antecipadamente pela Secretaria de Educação desta Municipalidade. Com isso os estudantes da rede pública de ensino e de escolas particulares, terão gratuidade de 100% do passe, pois a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim arcara com o valor total da tarifa.

Com relação aos créditos adquiridos pelos estudantes diretamente na empresa de transporte, continuará vigorando a regra atual. Hoje a Prefeitura, efetua o pagamento de 50% da tarifa do estudante. Com este Projeto e com o pagamento total da tarifa, quando o crédito tarifário tenha sido adquirido direta e antecipadamente pela Secretaria de Educação do Município de Mogi Mirim, aumentaremos o número de passageiros equivalentes. Assim teremos uma diluição maior da despesa da empresa que fornece o transporte de passageiros por ônibus.

Do mais, considerando o interesse público e social de que se reveste a presente matéria, fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 69 DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.101, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE TRATA DA ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 25, da Lei Municipal nº 3.101, de 3 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a administração de transporte coletivo de passageiros por ônibus, passa a vigor nos seguintes termos:

Art. 25. Os alunos dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, de cursos oficiais e os técnicos profissionalizantes, terão direito a 100% (cem por cento) de gratuidade do passe escolar, quando do transporte para a instituição de ensino e seu retorno, desde que o crédito tarifário tenha sido adquirido direta e antecipadamente pela Secretaria de Educação do Município de Mogi Mirim.

§ 1º A gratuidade prevista no “caput” deste artigo não se aplica a créditos tarifários adquiridos por terceiros.

§ 2º Pagarão 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa os alunos dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, mediante a compra antecipada de passe especial, nos termos de Decreto regulamentador a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso I, do art. 25, da Lei Municipal nº 3.101, de 3 de dezembro de 1998.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de junho de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 69 de 2019
Autoria: Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 063/19

[Proc. Adm. 5019/19]

Mogi Mirim, 3 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

A Lei Municipal nº 5.820/2016 trata de adesão do Município de Mogi Mirim ao “**PROGRAMA MAIS MÉDICOS**”, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, com o consequente repasse de recursos financeiros a título de auxílio moradia e alimentação aos médicos vinculados ao Programa.

Desde a adesão do Município ao aludido Programa, os valores estabelecidos para auxílio moradia e alimentação aos Médicos permanecem em R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para cada um.

Em 2017, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde, reajustou esses valores como referência em padrão suficiente para complementar às necessidades do profissional em termos de moradia e alimentação, tornando-se valores mínimos e máximos de R\$ 550,00 a R\$ 2.750,00 para auxílio moradia e valores mínimos e máximos de R\$ 550,00 a R\$ 770,00 para auxílio alimentação.

Saliento que as ações do aludido Programa estão submetidas aos parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, com o cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Ministerial que trata do assunto, em especial, quanto à garantia de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto.

Diante da grande relevância do Programa, sobretudo diante da necessidade de se manter recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde, garantindo a diminuição da carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS e o fortalecimento da prestação de serviços de atenção básica, é esta matéria para reajustar os valores dos recursos destinados à moradia e alimentação dos profissionais vinculados.

Do mais, considerando o interesse público e social de que se reveste a presente matéria, fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 113/19

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2019

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE RECURSOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.820, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016, QUE TRATA DO “PROGRAMA MAIS MÉDICOS”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os recursos financeiros repassados, a título de auxílio moradia e alimentação, aos Médicos vinculados ao “**PROGRAMA MAIS MÉDICOS**”, estabelecido pela Lei Municipal nº 5.820, de 20 de outubro de 2016, ficam reajustados em consonância com a Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017, do Ministério da Saúde, nos seguintes valores:

I - auxílio financeiro mensal destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II - auxílio financeiro mensal destinado ao custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 5.820, de 20 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2017.

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de julho de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 70 DE 2019
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 114 / 19

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 73 DE 2019.

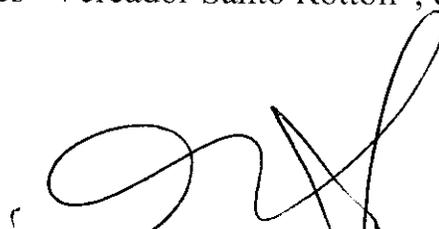
“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESPAÇO MULTIUSO, LOCALIZADO À AVENIDA SANTO ANTÔNIO, NO CENTRO, DE Jornalista VALTER ABRUCEZ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º O Espaço Multiuso, construído na área do antigo centro de saúde, localizado à Avenida Santo Antônio, passa a denominar-se **“Jornalista VALTER ABRUCEZ”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 11 de julho de 2019.


JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE 



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 74 DE 2019

“Institui a Semana Municipal de enfrentamento às Fake News, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de abril e Cria o Dia Municipal de enfrentamento às Fake News, a ser comemorado todo dia 1 de abril de cada ano e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Institui a Semana Municipal de Enfrentamento às “Fake News”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de abril e cria o Dia Municipal de Enfrentamento às “Fake News”, a ser comemorado todo dia 1 de abril de cada ano e determina a realização de ações alusivas à data.

§ 1º Durante a Semana Municipal de Enfrentamento às “Fake News”, os órgãos e entidades da administração pública municipal, as instituições de ensino públicas e privadas, além das entidades representativas de classe e as organizações da sociedade civil que pugnem pelo combate a todas as formas de produção e disseminação de “Fake News”, promoverão nas respectivas áreas de atuação, ações destinadas a estimular e difundir a importância do desenvolvimento de atitudes pessoais que levem a observância do combate às “Fake News” e a conscientização sobre os efeitos nefastos que elas causam em nossa sociedade, bem como sobre a importância de consultar a veracidade das informações e suas respectivas fontes.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 15 de julho de 2019.


VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 75 DE 2019

“Institui no Município de Mogi Mirim a Patrulha Maria da Penha, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Mogi Mirim, a Patrulha Maria da Penha, que tem por objetivo estabelecer relação direta com a comunidade, assegurando acompanhamento e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com benefício de medidas protetivas, diminuindo o índice de reincidência.

Art. 2º. A Patrulha Maria da Penha será composta preferencialmente por Guardas Civis Municipais e coordenado pela Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de disposições orçamentárias próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 12 de julho de 2019.


VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara Municipal